Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

ATA Nº 11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 10/2014, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 07/2014/DPM, datado de 25 de fevereiro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 05/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 37/2014/SMS, datado de 25 de fevereiro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório contábil referente à prestação de contas do 3° Quadrimestre de 2013. Solicitando também autorização para uso do plenário da Câmara Municipal de vereadores, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 14 horas, para apresentação da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício n° 01/2014, datado de 25 de fevereiro de 2014, assinado pelo Chefe da Divisão de Transporte Escolar do Município de Pato Branco, João Carlos Fortes, em resposta ao ofício n° 40/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pelo membro da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Tânia Mara Parzianello, em resposta ao ofício n° 40/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 01/2014, datado de 21 de fevereiro de 2014, assinado pela representante da Faculdade de Pato Branco (Fadep), Teresinha Pasini de Almeida, em resposta ao ofício n° 40/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 109/2°SGBI, datado de 25 de fevereiro de 2014, assinado pelo Comandante do 2° SGBI do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, Capitão QOBM Alecsander Aparecido Dornellas, encaminhando convite para a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a ser realizada no dia 8 de março de 2014, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas, no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 78 Visto

auditório do Centro de Eventos do Parque Jaime Canet Jr., em Francisco Beltrão e terá como tema "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional". Ofício nº 040/2014, datado de 25 de fevereiro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, comunicando que foram detectadas ilegalidades em contratação de empresa privada (ONG) para publicação de atos oficiais da municipalidade de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Engenheiro Agrônomo Ricardo Germano Kürten Ihlenfeld, convidando-o para participar de uma sessão ordinária desta Casa Legislativa, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para apresentar o projeto que está sendo elaborado de contenção de águas na Rua Luiz Parzianello, situada no Bairro Fraron. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito a execução do asfalto e a limpeza das Ruas Jacó Morelato e Visconde de Col, localizadas no Bairro Pagnoncelli. As vias públicas encontram-se danificadas, causando transtornos aos transeuntes, sendo que o serviço deve ser executado com brevidade, atendendo assim a solicitação do Presidente do Bairro, Senhor Omar Giovani Pagnoncelli e aos moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Vigilância Sanitária, envie a esta Casa de Leis, laudo técnico em relação às condições da Escola Municipal Udir Cantu, localizada no Bairro São João. Justifica-se o pedido, tendo em vista as péssimas condições da escola, bem como o mofo e sujeira acumuladas em baixo do tecido não tecido (TNT's) fixados nas paredes, as rachaduras e infiltrações. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis, informações do atendimento prestado a Senhora Sandra Mara da Silva, que faleceu no dia 23 de fevereiro de 2014, após ser atendida no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Requerendo ainda, que seja enviado cópia do prontuário de atendimento da paciente. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de conserto no calçamento da Estrada Municipal que dá acesso a Comunidade Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha, próximo ao Recanto Villa Viola. Justifica-se o pedido, uma vez que o trecho encontra-se totalmente danificado em razão da ação do tempo e do intenso tráfego de veículos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a respeito da construção do Centro de Zoonoses no Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois se prima pela preservação da saúde e do bem estar da

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 19
Visto

população humana, evitando danos ou incômodos causados por animais. Além de criar um elo de solidariedade e respeito para com os animais, dando-lhes tratamento mais digno e condizente. Nesse sentido, a implantação do Centro de Zoonoses vem ao encontro das necessidades da população, auxiliando no controle e extermínio de doenças de caráter epidêmico, buscando ativar mecanismos de programação e controle dos vários setores utilizando-se de recursos humanos e instalações condizentes, almejando alcançar um padrão sanitário ideal. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que tome as medidas judiciais cabíveis em relação ao não envio das respostas aos requerimentos: Comissão de Análise do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos - ofício nº 190/2013 – item 12; Transporte Coletivo - Relatório dos últimos 120 dias - ofício nº 299/2013 – item 31; Comissão de Análise do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos - ofício nº 308/2013 – item 9; Requisição de compra com despesa - Edital de Concorrência nº 17/2013 - ofício nº 352/2013 – item 11; Escola Municipal Jardim Primavera - Projeto da Obra e Financiamento - ofício nº 359/2013 – item 9; Remoção de árvore no bairro Anchieta, nº 37 - ofício nº 381/2013 – item 5; Reparos na Praça do Bairro Jardim Primavera - ofício nº 381/2013 – item 6; Projeto com atribuições das Secretarias Municipais - ofício nº 543/2013 – item 6; Equipes "Saúde da Família" - ofício nº 551/2013 – item 10; Contas COPEL - ofício nº 567/2013 – item 6; Confederação Nacional de Municípios - ofício nº 567/2013 – item 7; Projeto de complementação previdenciária - ofício nº 654/2013- item 7; Explicação para a redução do valor das bolsas de remuneração dos estagiários - ofício nº 715/2013 – item 10; Rua Princesa Izabel, Bairro Gralha Azul - ofício nº 715/2013 – item 12; Creches em funcionamento nas férias - ofício nº 05/2014 – item 12; Cópia do processo licitatório do órgão oficial de imprensa do município - ofício nº 05/2014 – item 13. A Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu art. 14, parágrafo 1º: Art. 14. Compete à Câmara Municipal: § 1º É fixado em 20 (vinte) dias prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei. Salienta que não obteve solicitação de prorrogação de prazo, muito menos justificativa por parte do Poder Executivo para a não emissão de resposta dos requerimentos acima relacionados. Citamos o parágrafo 2º da Lei supracitada: § 2º O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie sinalização horizontal e vertical nas Ruas Moacir de Jesus Martins e Marco Penso, bem como a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Penso, situadas no Bairro Aeroporto. Além das diversas residências que se encontram nestes locais

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 80
Visto

também há uma creche e escola municipal, onde a movimentação diária de crianças é intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança, solicita-se urgência no atendimento. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam incluídas no Programa Asfalto nos Bairros as Ruas Jaciretã, Ivo Cantu, Itapuã entre as Ruas Tapir e Brasília. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie calçamento ou revestimento asfáltico na estrada de acesso à Escola Municipal São Luís ao lado do pavilhão da capela, no Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim. A solicitação é urgente e necessária, uma vez que a estrada apresenta danificações sérias como buracos, alagamentos e barro, valetas imensas, dificultando o acesso dos alunos, funcionários, professores e do transporte de estudantes e merenda escolar. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis, relação das empresas que estão pleiteando doação de imóveis junto ao Executivo Municipal. A relação deve conter data e número do protocolo. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis, cópia dos prontuários de atendimento da Senhora Sandra Mara de Oliveira, atendida no Pronto Atendimento Municipal (PAM) nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2014, informando qual o diagnóstico e encaminhamento oferecido a esta paciente. Tomou-se conhecimento que a Senhora Sandra Mara de Oliveira, 30 anos, esteve no PAM nos dias acima citados e faleceu no dia 23 de fevereiro de 2014 no Hospital São Lucas apresentando um quadro de desmaios. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada melhorias e reformas na Capela Mortuária do Bairro Alvorada. Justifica-se este pedido, pois a capela supracitada precisa de melhorias como a colocação de forro, manutenção das janelas, entre outras benfeitorias. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de tapa-buracos na Rua dos Tucanos, no Bairro Planalto, atendendo solicitação dos moradores. Rejeitado o requerimento dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 84
Visto

retirado da Ordem do Dia a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2014, tendo em vista que a referida proposição altera a redação do art. 61 da Lei Orgânica do Município, deixando dúvida quanto a sua interpretação, dando margem à inconstitucionalidade. Houve o pedido de destaque deste requerimento proferido pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, solicitando a retirada do mesmo. Em discussão a proposição, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB posicionaram-se favorável à manutenção do requerimento. Em votação, a proposição foi rejeitada com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra os vereadores: Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi feita a leitura da Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, a ser concedida ao Projeto Construindo o Saber - através do coordenador José Roberto Stanqueviski, pelo investimento realizado na readequação da nova Biblioteca da Escola Municipal Passo da Ilha. A Escola Passo da Ilha passou recentemente por um fatídico acidente, quando foi completamente destruída pelo incêndio em outubro de 2013. O Projeto Construindo o Saber se sensibilizou e doou cerca de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a readequação da nova Biblioteca. Além do acervo de livros a doação contou com armários, jogos didáticos e carteiras para professores e alunos. O Construindo o Saber é uma entidade que promove ações de estímulo à educação para crianças da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco. Realiza também, concursos que premiam o desempenho de estudantes em leitura e desenho. O projeto também atende as Escolas Municipais Gralha Azul, Olavo Bilac, Juvenal Cardoso, Vila Verde, Genesis, São Cristóvão, José Fraron, Lions Clube e Santos Dumont, no repasse de kits conhecimento, contendo materiais escolares específicos. Fornece agendas de recados para ser utilizada como ferramenta de comunicação entre pais e professores. Reconhecemos e aplaudimos entidades que despertam para a consciência e o voluntariado da comunidade local para a necessidade do estudo na vida das nossas crianças, despertando nas famílias a importância do conhecimento. Por este motivo, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o Projeto Construindo o Saber pela contribuição que desenvolve nas Escolas Municipais e em especial pela aquisição da Biblioteca para a Escola Municipal Passo da Ilha. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 36/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação em domicílio no âmbito do Município de Pato Branco a toda pessoa que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação. Neste momento, o vereador Vilmar Maccari - PDT propôs com o apoio dos demais vereadores a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra ao gerente da unidade de Distribuição da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel),

Câmara Mun de Pato Branco Fls 82 Visto

Antonio Anzolin Neto e da Divisão de Controle de Qualidade, Gerson Buss Marques, convidados pelos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, através do ofício nº 7/2014, datado de 4 de fevereiro de 2014, oportunidade em que informaram que atualmente o sistema de distribuição de energia elétrica atende 11 (onze) municípios da microrregião de Pato Branco e possui uma capacidade instalada de 81 (oitenta e um) megawatts, com a demanda de aproximadamente 74.000 (setenta e quatro mil) consumidores. No Município de Pato Branco, cerca de 40.000 (quarenta mil) consumidores. Anunciaram oficialmente novos investimentos, onde a companhia prevê que até o final de 2015 estrará em funcionamento a subestação Bela Vista. O investimento passa de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Porém, de imediato está prevista a entrada em operação de uma subestação móvel. O equipamento custou mais de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e começa operar no mês de março. A unidade móvel permanecerá na subestação local até que a subestação de Chopinzinho entre em operação, porque a distribuição de energia é feita pela subestação de Pato Branco. Além do consumo residencial, a companhia assegura a distribuição e o consumo dos setores comercial e industrial, cujas demandas têm aumentado, principalmente em Pato Branco. A estação móvel vai garantir a nova previsão de entrada de carga de energia, mas a solução definitiva se dará através construção da nova subestação de Bela Vista. Após o espaço destinado a participação de convidados, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Claudemir Zanco, representando a liderança do PROS; Enio Ruaro, líder do PR; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Leunira Viganó Tesser, líder do PDT. O líder da oposição, vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT comentou sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão que solicitam ao Executivo Municipal, para que através da Vigilância Sanitária, envie a esta Casa de Leis, laudo técnico em relação às condições da Escola Municipal Udir Cantu, localizada no Bairro São João, tendo em vista as péssimas condições da escola. E solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis, cópia do prontuário e informações do atendimento prestado a Senhora Sandra Mara da Silva, que faleceu no dia 23 de fevereiro de 2014, após ser atendida no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Representando a liderança do PROS, o vereador Claudemir Zanco arguiu que solicitou através de requerimento ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie a esta Casa de Leis, cópia do prontuário e informações do atendimento prestado a Senhora Sandra Mara da Silva, que faleceu no dia 23 de fevereiro de 2014, buscando esclarecimentos quanto a tal situação. Informou que foi confirmado para o Município de Pato Branco recursos do governo do Estado para a construção de um novo posto de saúde no Bairro Novo Horizonte. São cerca de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e de contrapartida, o município deverá investir aproximadamente R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O líder do PR, vereador Enio Ruaro explanou que finalmente após dez meses o Poder Executivo executou a construção da boca de lobo na

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 83
Visto

Avenida Tupi esquina com a Rua Dom Pedro I. Demostrou descontentamento com o departamento de limpeza pública do município, observando que o Secretário de Meio Ambiente, Nelson Bertani, informou através da imprensa que somente em 90 dias o novo sistema de coleta de lixo entrará em funcionamento. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira informou que apresentou projeto de lei que pretende tornar obrigatória a vacinação em domicílio para toda a pessoa que estiver fisicamente impossibilitada de se locomover até o local de vacinação. Argumentou que existe uma gama muito grande de pessoas que não tem condições de se locomover. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu teceu comentário sobre sua proposição solicitando a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que tome as medidas judiciais cabíveis em relação ao não envio das respostas do Poder Executivo aos seus requerimentos. Comentou sobre sistema de coleta de lixo, evidenciando que ocorreu aumento do valor da taxa para prestação desse serviço no fim do ano de 2013, contudo, não houve melhorias na coleta. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser pontuou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão solicitando ao Executivo Municipal, que informe a respeito da construção do Centro de Zoonoses no Município de Pato Branco. Também cobrou melhorias do Poder Executivo no sistema de coleta do lixo. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 1/2014, Mensagem nº 1/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 761.609,06 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e seis centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 14/2014, Mensagem nº 15/2014, que altera disposições da Lei nº 4199, de 13 de dezembro de 2013, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 263/2013, Mensagem nº 217/2013, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3802, de 30 de março de 2012. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que modifica a redação do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador Claudemir Zanco - PROS agradeceu o Executivo Municipal pela ampliação do abrigo do ponto de ônibus para estudantes localizado na Rua Aimoré, ao lado do Colégio Estadual Agostinho Pereira. Comentou sobre a possibilidade das Auxiliares da Educação Infantil ingressar na justiça para serem reconhecidas como

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 84
Visto

professoras, contudo, lembrou que as mesmas realizaram concurso para o cargo de auxiliar de educação infantil. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou que o Poder Executivo encaminhe as respostas dos seus requerimentos, demonstrando respeito ao trabalho dos vereadores. Solicitou que o Município de Pato Branco reconheça as Auxiliares da Educação Infantil como professoras e passe a integrar o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, e lamentou que as mesmas tivessem que ingressar na justiça para reaver o que lhes é de direito. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, informou que no dia 27 de fevereiro de 2014 estará entrando em contato com o Poder Executivo para resolver a falta de respostas aos requerimentos dos nobres pares e, que caso não respondam a Câmara solicitará, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 85
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT